



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**FACULDADE DE MEDICINA – FAMED**  
**Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde - PPES**

EDITAL N° 01/2020, 29 DE JANEIRO DE 2020 – PPES/PROPEP-CPG/UFAL  
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS E PARA QUARTA ETAPA  
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO NA SAÚDE - MPES  
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde – PPES, sob a coordenação da Profª Drª LUCY VIEIRA DA SILVA LIMA, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições do processo seletivo para o preenchimento das vagas do Programa de Pós-Graduação Profissional em Ensino na Saúde, em nível de mestrado, para o ano letivo de 2020, **RESOLVE: tornar pública a relação dos candidatos aprovados na Prova Objetiva (Prova de Conhecimentos Específicos) e aptos para segunda, terceira e quarta etapas, constante do Anexo I, conforme as disposições contidas nos itens 7, 8 e 9 do Edital 03/2019 – Processo Seletivo do PPES; convocar os candidatos para entrega dos títulos e para quarta etapa (entrevista), de acordo com as seguintes orientações:**

**1. ENTREGA DOS TÍTULOS**

- 1.1. Nos termos do Edital 03/2019 – Processo Seletivo do PPES, ficam convocados para entrega dos títulos os candidatos que foram aprovados na Prova Objetiva (Prova de Conhecimentos Específicos).
  - 1.1.1. Conforme estabelecido no subitem 8.2 do Edital 03/2019, ficam convocados para entrega dos títulos os candidatos da demanda 01 que obtiverem a nota maior ou igual a 7,0 (sete) na prova de conhecimentos específicos, mas também os candidatos das demandas 02, 03, 04, 05 e 06 que obtiverem a nota maior ou igual a 5,5 (cinco e meio) na prova de conhecimentos específicos, perfazendo um total equivalente ao dobro das vagas disponíveis para cada linha.
- 1.2. Os candidatos deverão apresentar cópia dos comprovantes dos seus títulos, junto com a proposta de pontuação individualizada de títulos (barema), sob pena de ser eliminado desta etapa da seleção.
- 1.3. Em nenhuma hipótese serão considerados títulos que não estiverem claramente indicados na proposta de pontuação individualizada de títulos (barema) entregue pelo candidato.
  - 1.3.1. As fotocópias devem estar legíveis, de forma a não gerar dúvidas nas informações a serem analisadas.
- 1.4. Os títulos apresentados sob a forma de cópia deverão ser autenticados em cartório ou por servidor no ato da entrega.
- 1.5. Os títulos devem ser apresentados em envelope e entregues **na secretaria da Coordenação da Pós-Graduação**, localizada nas dependências da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Alagoas –FAMED/UFAL, situada no Campus A. C. Simões, Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió – Alagoas, **SALA 21, BLOCO C**, no horário **das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00**, no período de **30/01/2020 e 31/01/2020**.
- 1.6. O envelope deve ser entregue pelo próprio candidato ou por procurador devidamente constituído por instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos, que ficará retido, sendo necessária a apresentação do documento de identidade do procurador e da fotocópia autenticada da carteira de identidade do candidato, o qual assumirá as consequências de eventuais erros do procurador. No caso da utilização de procuração particular, haverá necessidade de reconhecimento de firma em cartório.
- 1.7. O envelope deve estar devidamente identificado, contendo, obrigatoriamente, na sua parte externa, a etiqueta (Anexo II), constando os dados completos do candidato: nome, número de inscrição, linha de pesquisa, demanda, o CPF e o número de folhas entregues.
- 1.8. Os comprovantes deverão vir organizados seguindo a ordem do quadro de pontuação individualizada de títulos (barema). Os documentos devem ser numerados em sequência e rubricados em todas as páginas pelo candidato. No momento da entrega do envelope será realizada a conferência da numeração e das rubricas nos títulos. O candidato deverá conferir a documentação, organizar os títulos, conforme a ordem do quadro de pontuação individualizada de títulos (barema), lacrar e entregar o envelope aos responsáveis pelo recebimento da documentação.
- 1.9. O candidato receberá o comprovante de entrega do envelope devidamente assinado, contendo seus dados pessoais, de inscrição e o número de páginas entregues no envelope.
- 1.10. A entrega do envelope, conforme especificado nos subitens acima referidos, será condição para análise dos títulos encaminhados pelo candidato.

- 1.11. Os responsáveis pelo recebimento da documentação não realizarão a conferência dos títulos apresentados pelo candidato. Suas atividades estão restritas ao recebimento dos envelopes, sendo de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos que serão entregues para participação neste Processo Seletivo.
- 1.12. Os títulos apresentados fora do prazo e das condições estabelecidas neste Edital não serão considerados para fins de análise.
- 1.13. Somente serão analisados os títulos emitidos com o nome do candidato literalmente igual ao apresentado na Ficha de Inscrição do SIGAA/UFAL. Caso o candidato apresente título com nome divergente daquele constante no sistema de inscrição, este deverá vir acompanhado de documento oficial que ateste a alteração do nome do candidato.
- 1.14. Caso o candidato entregue mais de um envelope para a mesma inscrição, será considerado, para fins de análise e pontuação, apenas o último envelope entregue.
- 1.15. Não será admitido, sob hipótese alguma, o pedido de inclusão de novos documentos após a entrega do envelope.
- 1.16. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e será excluído do Processo Seletivo, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.
- 1.17. Os documentos comprobatórios apresentados pelo candidato para participação na Prova de Títulos constituem acervo do Processo Seletivo e não serão devolvidos ao candidato, mesmo que sejam os originais.
- 1.18. Considerando a inviabilidade operacional e econômica, a FAMED/UFAL não fornecerá aos candidatos cópia dos documentos entregues para participação na Prova de Títulos, sob qualquer alegação.
- 1.19. Ao candidato de maior pontuação será atribuída a nota máxima 10,0 (dez) e a cada um dos demais candidatos será atribuída nota proporcional, correspondente aos pontos obtidos.
- 1.20. O resultado preliminar da avaliação dos títulos será publicado na data provável de **07/02/2020**.

## **2. CONVOCAÇÃO DA QUARTA ETAPA - ENTREVISTA**

- 2.1. Estão convocados para a entrevista, os candidatos da Demanda 01 que obtiverem a nota maior ou igual a 7,0 (sete) na prova de conhecimentos específicos; mas também os candidatos das Demandas 02, 03, 04, 05 e 06 que obtiverem a nota maior ou igual a 5,5 (cinco e meio) na prova de conhecimentos específicos.
  - 2.1.1. Estão convocados para entrevista até o número máximo de 24 candidatos aprovados para cada linha.
- 2.2. A entrevista de cada candidato consistirá em sessão fechada, gravada, realizada por três docentes representantes de cada linha de pesquisa.
- 2.3. A Entrevista será embasada no anteprojeto, no memorial descritivo do candidato e a consequente articulação com o escopo do mestrado. Valorizará a experiência profissional e o envolvimento do candidato na área de ensino na saúde; motivação e estratégias de alcance dos objetivos da pesquisa; disponibilidade pessoal e profissional para leituras e participação em atividades do mestrado; desenvoltura, clareza e objetividade nas respostas durante a entrevista.
- 2.4. Os candidatos realizarão a entrevista, de caráter classificatório, nas datas prováveis de **05/02/2020 e 06/02/2020**, nas dependências da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Alagoas – FAMED/UFAL, situada no Campus A. C. Simões, Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió – Alagoas, nas SALAS 14 e 15 do BLOCO C, no horário **das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00**.
- 2.5. O não comparecimento a essa etapa da seleção implica na eliminação do candidato no processo seletivo.
- 2.6. O resultado preliminar da entrevista será publicado na data provável de **07/02/2020**.

Maceió/AL, 29 de janeiro 2020.

**PROFª DRª LUCY VIEIRA DA SILVA LIMA**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde - FAMED/UFAL

## ANEXO I

## CANDIDATOS APTOS PARA SEGUNDA, TERCEIRA E QUARTA ETAPAS

## CURRÍCULO E PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM NA FORMAÇÃO EM SAÚDE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO/CPF	DEMANDA	NOTA
8105	***.***.124-42	1	7
8073	***.***.434-01	1	8
8030	***.***.154-93	2	6,5
7797	***.***.743-93	2	6,5
8049	***.***.954-58	6	5,5
7798	***.***.804-78	6	6,5

## 2. INTEGRAÇÃO ENSINO, SERVIÇO DE SAÚDE E COMUNIDADE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO/CPF	DEMANDA	NOTA
8037	***.***.624-00	1	8
7991	***.***.474-07	1	8
7814	***.***.434-73	1	7
8044	***.***.944-81	1	7
7796	***.***.474-11	2	7
7807	***.***.874-05	2	7
8025	***.***.724-11	4	6
8038	***.***.494-53	5	6,5
8031	***.***.324-01	6	7,5
8061	***.***.014-95	6	5,5

ANEXO II

ETIQUETA DO ENVELOPE PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS/TÍTULOS

**DESTINATÁRIO:**

Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde – PPES

Processo seletivo para o preenchimento das vagas do Programa de Pós-Graduação Profissional em Ensino na Saúde, em nível de mestrado, para o ano letivo de 2020

<b>NOME:</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:	DEMANDA:
LINHA DE PESQUISA:	
CPF:	
NÚMERO DE FOLHAS ENTREGUES:	

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

**VIA DO CANDIDATO**

<b>NOME:</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:	DEMANDA:
RESPONSÁVEL PELA ENTREGA: ( ) CANDIDATO ( ) PROCURADOR (PROCURAÇÃO ANEXA)	
LINHA DE PESQUISA:	
CPF:	
NÚMERO DE FOLHAS ENTREGUES E RUBRICADAS PELO CANDIDATO:	
DATA DE ENTREGA: __/__/__	
HORA DE ENTREGA: __: __	
Responsável pela entrega (assinatura):	
Responsável pelo recebimento (assinatura):	

---

**VIA DA FAMED/UFAL**

<b>NOME:</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:	DEMANDA:
RESPONSÁVEL PELA ENTREGA: ( ) CANDIDATO ( ) PROCURADOR (PROCURAÇÃO ANEXA)	
LINHA DE PESQUISA:	
CPF:	
NÚMERO DE FOLHAS ENTREGUES E RUBRICADAS PELO CANDIDATO:	
DATA DE ENTREGA: ___/___/___	
HORA DE ENTREGA:__:__	
Responsável pela entrega (assinatura):	
Responsável pelo recebimento (assinatura):	